



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF.PRE. AUT. Nº 11

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Vitória, 09 de abril de 2025.

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 11.894/2025, referente ao Projeto de Lei 109/2025, de autoria do Vereador Aylton Dadalto, aprovado em Sessão realizada em 08 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Anderson Goggi Rodrigues

PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Lorenzo Silva de Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

NESTA

Proc. 7704/2025



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3300370031003400350031003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300370031003400350031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **09/04/2025 13:18**

Checksum: **B9A6A90BA4CA2FAFFBE8796814F49E70B008A4144D1E0BB032A5883644357EB9**



---

Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3300370031003400350031003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.